

Apoio para a aquisição de máquina calculadora

No âmbito das Medidas de Desenvolvimento Educativo relativas ao ano letivo 2023/2024, foi aprovado o apoio, pela Câmara Municipal de Lisboa, para a aquisição de uma máquina calculadora aos alunos do **10º ano**, de acordo com a lista de máquinas de calcular do Ministério da Educação passíveis de serem utilizadas nos Exames Nacionais de Física e Química A, de Matemática A, de Matemática B e de Matemática Aplicada às Ciências Sociais.

Neste sentido, informa-se que:

- A aquisição desse equipamento deverá ser efetuada pelos encarregados de educação;
- Os encarregados de educação deverão proceder à entrega, na secretaria do AEDFL, da fatura comprovativa da aquisição com nome e NIF (600082849) do AEDFL bem como do formulário devidamente preenchido e assinado, até ao dia **31 de maio de 2024**.
- O apoio, reembolsável, limita-se ao valor máximo de 100,00€/equipamento/aluno.

A diretora do AEDFL

Ana Capitão